



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1774, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

Concede à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista-Recepcionista, nível IV, referencia 11, do Q.P.L., Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder à servidora MARINÊS BUENO DE MORAES, Telefonista-Recepcionista, nível IV, referencia 11, do Quadro Pessoal do Legislativo, ABONO DE PERMANÊNCIA com base no art. 119-A da Lei Complementar nº 348/02 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e no art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2005.

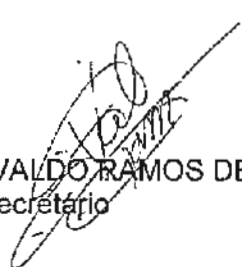
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de dezembro de dois mil e cinco (08/12/2005).

PUBLICADO
em 13/12/05



JORGE-NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo